



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 29 de outubro de 2021 • Ano V • Edição Nº 1008



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 298/2021)	2
DECRETO (Nº 299/2021)	3
DECRETO (Nº 300/2021)	4
LICENÇA ESPECÍFICA (Nº 04/2021)	5
PORTARIA (Nº 113/2021)	7
PORTARIA (Nº 114/2021)	8
RETIFICAÇÃO DECRETO (Nº 269/2021) *	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 181/2021)	11
TORNAR SEM EFEITO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 298/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 298, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Mantém à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia os servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, na forma que indica, para exercício funcional no Fórum Conselheiro Luiz Viana deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e o Município de Xique-Xique,

RESOLVE:

Art.1º Manter a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, para exercício funcional no Fórum Conselheiro Luiz Viana, deste Município, conforme Convênio de Cooperação Técnica firmado entre os referidos Poderes:

- I. Délio Márcio dos Santos Gomes – Agente de Portaria/Vigia;
- II. Fabiana Gonzaga Batista – Auxiliar Operacional;
- III. Jovercina Souza de Jesus – Auxiliar Operacional;
- IV. José Rodrigues Lima – Agente de Portaria/Vigia;
- V. Marivalda Figueiredo Santos – Auxiliar Administrativo;
- VI. Maria de Lourdes dos Santos Silva – Auxiliar Operacional;
- VII. Michel Rodrigues dos Santos – Agente de Portaria/Vigia;
- VIII. Natiany Matos Andrade – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à publicação do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre os dois referidos Poderes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2021.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

DECRETO (Nº 299/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 299, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara a vacância de cargos públicos em decorrência do falecimento dos seus titulares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, incisos X e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vagos os cargos públicos abaixo relacionados em decorrência do falecimento dos seus titulares:

Nome	Cargo	Óbito
Maria do Socorro de Oliveira Nascimento	Professor	18/03/2020
Everaldo Rodrigues Melo	Motorista	23/04/2021
Ivanete Soares Oliveira	Auxiliar Operacional	30/04/2021
Odília Pereira de Barros Neta	Professor	08/05/2021
Suely Ribeiro Porto	Professor	19/05/2021
Marinalda Pires Cambuí	Auxiliar Operacional	19/05/2021
Júlio César de Queiroz Teixeira	Médico Pediatra	23/09/2021

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do respectivo óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

DECRETO (Nº 300/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 300, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui Comissão Organizadora do Campeonato Municipal Masculino de Futebol Amador, Edição 2021, do Município de Xique-Xique, designa seus integrantes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.3º do Decreto Municipal nº 264/2021, de 17 de setembro de 2021, e,

CONSIDERANDO a publicação do Regulamento do Campeonato Municipal Masculino de Futebol Amador, Edição 2021, com as regras aplicáveis à sua organização;

CONSIDERANDO que mesmo com o estabelecimento de regras claras para o seu funcionamento surgem interpretações a seu respeito, necessitando a instituição de Comissão especialmente designada para analisar e decidir sobre questionamentos relacionados à organização do Campeonato Municipal, com poderes para tanto,

CONSIDERANDO a previsão da instituição dessa Comissão Organizadora, através do art.3º, do Decreto Municipal nº 264/2021, de 17 de setembro de 2021, que aprovou o Regulamento do Campeonato Municipal Masculino de Futebol Amador, Edição 2021,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Organizadora do Campeonato Municipal Masculino de Futebol Amador, Edição 2021, do Município de Xique-Xique, que será integrada pelas pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro nome, que terá a função de analisar e julgar todas as questões envolvendo a aplicação do Regulamento, bem como as demais situações envolvendo a organização do Campeonato, no que se referir ao seu pleno desenvolvimento, excluindo as infrações disciplinares, que serão da competência da Junta de Justiça Desportiva.

- I. Luciano da Rocha Nascimento;
- II. Genivaldo Barbara de Souza;
- III. Edvaldo Nogueira da Silva;
- IV. Edvando Barbosa de Jesus;
- V. José Xavier de Oliveira Júnior;
- VI. Oldair Alves da Costa;
- VII. João Ferreira de Paula Júnior.

Parágrafo único – O Presidente desta Comissão somente votará nos caso de empate, quando todas as decisões deverão ser registradas em atas, e tornadas públicas, para amplo conhecimento.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de setembro de 2021.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

LICENÇA ESPECÍFICA (Nº 04/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

LICENÇA ESPECÍFICA Nº 004/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BA**, juntamente com o **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11, § único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com a Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração-ANM, **CONCEDE**:

À Empresa **MILLENIUM MINERAÇÃO DE XIQUE-XIQUE LTDA**, com endereço ao Distrito Nova Iguira, Fazenda Picada, nº S/N, CEP: 47.400-000, Bairro: Zona Rural, Xique-Xique/BA, inscrito no CNPJ sob nº 41.131.326/0001-35, **LICENÇA ESPECÍFICA**, para **extração de Areia**, para uso na construção civil, situado em uma área de 22,03 hectares, no leito do Rio São Francisco, em terreno da União, no município de São Xique-Xique/BA, conforme local delimitado pelas coordenadas geodésicas descritas a seguir:

Ponto	Latitude	Longitude
PT.01	-10°43'25"460	-42°41'29"461
PT.02	-10°43'52"315	-42°41'29"461
PT.03	-10°43'52"315	-42°41'31"200
PT.04	-10°43'51"750	-42°41'31"200
PT.05	-10°43'51"750	-42°41'34"200
PT.06	-10°43'52"315	-42°41'34"200
PT.07	-10°43'52"315	-42°41'36"686
PT.08	-10°43'47"963	-42°41'36"686
PT.09	-10°43'47"963	-42°41'40"884
PT.10	-10°43'39"176	-42°41'40"884
PT.11	-10°43'39"176	-42°41'38"465
PT.12	-10°43'33"915	-42°41'38"465

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO **PREFEITO**

PT.13	-10°43'33"915	-42°41'36"365
PT.14	-10°43'25"453	-42°41'36"365
PT.15	-10°43'25"454	-42°41'28"976
PT.16	-10°43'25"460	-42°41'28"976
PT.01	-10°43'25"460	-42°41'29"461

O prazo de vigência da presente Licença Específica é de 05 anos, neste município, destinando-se os materiais extraídos ao emprego na construção civil.


Esta Licença tem como base as informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº 046/2021/SAMAP/XX.

As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após a obtenção:

1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto a Superintendência da Agencia Nacional de Mineração - ANM, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016, código de Mineração (decreto Nº 226/1967 e Nº 9.406/2018)
2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.), ou (Licença Simplificada) expedida pela SAMAP Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente Pecuária e Pesca de Xique Xique-BA, de acordo com a resolução do CONAMA nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Xique-Xique/BA, 27 de outubro de 2021


Reinaldo Braga Filho
Prefeito


Roberto Rivelino de Souza Rocha
Diretor SAMAP

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 113/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Indefere Adicional por Tempo de Serviço (biênio) requerido pelo servidor Pedro Rodrigues da Silva Filho, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir Adicional por Tempo de Serviço (biênio) requerido pelo servidor Pedro Rodrigues da Silva Filho, RG nº 20.025.958, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria/Vigia, em cumprimento às determinações da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2021.



REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 114/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Indefere pedido de afastamento de atividades presenciais, requerido pela servidora Jeane Carvalho Gomes, ocupante do cargo de Professora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir pedido de afastamento de atividades presenciais em sala de aula, requerido pela servidora Jeane Carvalho Gomes, RG nº 06800657-84, ocupante do cargo de Professora, por ausência de comprovação da sua necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 269/2021) *



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 269, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
(Publicado na Edição nº 989, de 29/09/2021, no Diário Oficial do Executivo)

(RETIFICADO O ANEXO ÚNICO)

Divulga tabela de valores para uso das instalações do Parque Aquático Ponta das Pedras, do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art.1º Divulgar a tabela de valores para uso das instalações do Parque Aquático Ponta das Pedras, do Município de Xique-Xique, constante nos Anexos I e II deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

ANEXO II

TABELA DE PREÇOS DO PAPP

Validade 01/11/2021 a 30/06/2022

I - ALUGUEL DO SALÃO DE FESTAS – PARA PALESTRAS, REUNIÕES, CASAMENTOS, FORMATURAS E ANIVERSARIOS:

1. Durante o dia	R\$ 300,00
2. Durante o dia com som e ou freezer	R\$ 400,00
3. Durante a noite	R\$ 500,00
4. Durante o dia com som e ou freezer	R\$ 600,00

II - ALUGUEL DO SALÃO DE FESTAS MAIS UTILIZAÇÃO DE ÁREA EXTERNA – PARA PALESTRAS, REUNIÕES, CASAMENTOS, FORMATURAS E ANIVERSARIOS:

1. Durante o dia	R\$ 400,00
2. Durante o dia com som e ou freezer	R\$ 500,00
3. Durante a noite	R\$ 600,00
4. Durante o dia com som e ou freezer	R\$ 700,00

III - ALUGUEL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS COM PALCO:

1. Evento religioso, fins lucrativos, culturais	R\$ 2.000,00
2. Evento realizado por promotores de eventos	R\$ 4.000,00

IV - ALUGUEL DO PAPP SEM PALCO E COM UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS:

1. Evento religioso, fins lucrativos, culturais	R\$ 1.500,00
2. Evento realizado por promotores de eventos	R\$ 3.000,00

V - ALUGUEL DIÁRIO DOS QUIOSQUES R\$ 100,00 (CEM REAIS)

VI - ALUGUEL DIÁRIO DO RESTAURANTE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

VII - ALUGUEL DIÁRIO DE BANCA R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)

VIII - VALOR DO INGRESSO R\$ 10,00 (DEZ REAIS)

Xique-Xique, 22 de setembro de 2021.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 181/2021)

Xique-Xique - BA, 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/202 1
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 292/202 1. Contrato: 181/202 1. Contratante:
Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: Natanael Alves Guedes,
Inscrito no CPF Nº 073.952.855-65. Objeto: Contratação de banda musical
denominada Valdeci do Piseiro, para apresentação artística no dia 23/10/2021
nos festejos da Padroeira Santa Rita, no Povoado da Ilha do Pestana, deste
Município de Xique-Xique/Bahia .. Vigência: 21 de outubro de 2021 a 21 de
novembro de 2021. Valor Ordinário : R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta
reais) . Dotação Orçamentária: Órgão: 08 , Unidade: 080 1, Projeto/atividade:
2038 , elemento de despesa: 33.90.36.00 , Fonte de recurso: 00 .
Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

TORNAR SEM EFEITO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro, Xique-Xique, Ba - CEP: 47.400-000.
CNPJ: 13.880.257/0001-27 Tel: (74) 3661-4364, e-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Município de Xique-Xique/BA, pela Secretaria de Educação e Cultura, setor de publicações, TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no "Diário Oficial do Município", no dia 28/10/2021 (Edição – N.º 1007), relativo a extrato contrato 205 da dispensa 205/2021, de 21 de outubro de 2021, Xique-Xique, Bahia, 29 de outubro de 2021.